



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

**EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR
DE ORÇAMENTO E DEPRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DO TJSP**

Portaria TJSP 10.099/2022 Biênio 2022/2023

Assunto: 1ª Reunião de Trabalho do Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau (CGOP1G) do TJSP, biênio 2022/2023.

Data: 20/04/2022 (quarta-feira)

Horário: 17h às 18h36

Local: Palácio da Justiça, sala 404- 4º andar e pela plataforma *Teams* para os que não puderam comparecer presencialmente

Presentes: Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais no Fórum João Mendes Jr.; Dr. Caio Salvador Filardi, juiz de Direito Titular I da 3ª Vara da Família e Sucessões no Fórum Regional de Santana; Dr. Helio Narvaez, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Criminal Central no Complexo Mário Guimarães; Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, Juíza de Direito Auxiliar de Guarulhos; Dra. Daniele Machado Toledo, juíza de Direito na 1ª Vara Cível de Itapevi; Dra. Paula Micheletto Cometti, Juíza de Direito Titular II da 12ª Vara da Fazenda Pública Central no Fórum Hely Lopes Meirelles atuando como Juíza Assessora da Presidência; Dr. Rodrigo Marzola Colombini, Juiz de Direito da 3ª Vara da Infância e Juventude no Fórum João Mendes Jr.; Dr. Airton Pinheiro De Castro, Juiz de Direito Titular II da 12ª Vara Cível Central no Fórum João Mendes Jr. ; Sr. Fabio Makoto Tagliaferro Yokoyama, Secretário da SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas; Sr. Maria de Fatima Nunes, Diretora da SGP 1 - Diretoria de Ingresso e Desenvolvimento de Carreiras; Sr. Jean Carlos Soares de Souza, Chefe de Seção Técnica Judiciário (contador-chefe) da SPI 3.5.1 - Serviço de Desenvolvimento de Planilhas e Sistemas; Sra. Vanessa Cristina Martiniano, Secretária da SPI – Secretaria de Primeira Instância; Sr. Nelson Gonçalves Gomes Júnior, Diretor da SPI 3- Diretoria de Apoio Técnico; Sr. Aparecido da Silva Inácio, Supervisor de Serviço do DIPO 3.2 - Serviço de Processamento de Inquéritos Policiais II; Sra. Rosana Barreira, Secretária da SEMA – Secretaria da Magistratura e Secretária executiva da Presidência; Sra. Ana Claudia de Oliveira Lopes, Secretária da SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças; Sr. Marcelo Dominguito, Diretor da STI 4 – Diretoria de Segurança, Controle Operacional e Comunicação; Sr. Rodrigo Teixeira, Coordenador da DEPLAN 1.1 - Coordenadoria de Planejamento; Sr. Emerson Ryuji Takase, Coordenador da DEPLAN 1.2 - Coordenadoria de Análise Estatística; Sra. Deise Donatoni Casado, Supervisora de Serviço de DEPLAN 1.2.1 - Serviço de Análise Estatística; Sra. Patrícia Maria Landi da Silva Bastos,



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

Diretora da DEPLAN – Diretoria de Planejamento.

Participaram pela plataforma Teams:

Dr. Bruno Machado Miano, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Mogi das Cruzes; Dra. Paula Fernanda de Souza Vasconcelos Navarro, Juíza de Direito Titular I da 9ª Vara da Fazenda Pública Central de São Paulo; Sr. Ighor Raphael das Neves Amorim, Chefe de Seção Judiciário do 2º Ofício Cível da Comarca de Santos; Sr. Rodinei Rodrigues, Assistente Judiciário do Gabinete de Juiz de 1ª Instância - Dra. Marta Rodrigues Maffeis em Ribeirão Preto; Sr. Edson Categero Goncalves, Chefe de Seção Judiciário do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto.

Ausências Justificadas:

Sr. Ednaldo Aparecido Batista – Representante da Apatej, Sr. Carlos Alberto Marcos – Representante da Assojuris.

RELATÓRIO

Item I – Apresentação dos membros titulares e suplentes:

Abertura dos trabalhos com a apresentação de todos os integrantes do Comitê.

Item II – Cumprimento do art. 5º da Resolução CNJ nº 194/2014, alterado pela Resolução CNJ 283/2019:

“§1º. O Comitê Gestor Regional será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes” (o CGOP1G cumpre a função de Comitê Gestor Regional).

Nos termos da Resolução, manifestaram interesse em assumir a função de Coordenador do CGOP1G o Dr. Rodrigo Marzola Colombini e a Drª Ana Carolina Miranda de Oliveira, sendo indicados por unanimidade o do Dr. Rodrigo Marzola Colombini como Coordenador e a Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira como Vice- Coordenadora.

Item III – Cumprimento do art. 5º-A da Resolução CNJ 194/2014, alterado pelo art. 2º da Resolução 283/2019:

“Art. 5º A. O calendário de reuniões do Comitê Gestor Regional deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição, podendo ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes, e será publicado no sítio eletrônico do tribunal.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

§1º. Os Comitês Gestores Regionais deverão se reunir, no mínimo, com periodicidade trimestral, cabendo ao coordenador a divulgação prévia da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes e no sítio eletrônico do tribunal, para conhecimento de todos os interessados” (o CGOP1G cumpre a função de Comitê Gestor Regional).

A Deplan informou a obrigatoriedade da publicação do calendário na página do CGOP1G e solicitou a possibilidade dos próximos encontros serem realizados pela plataforma Teams, o que facilitaria a participação para os membros que residem em outras Comarcas. Após discussão dos membros do Comitê, foi acordado que as reuniões ocorrerão toda terceira quinta-feira do mês, às 10 horas da manhã, através da plataforma *teams* (reunião exclusivamente *online*).

Item IV – Cumprimento do art. 2º da Resolução CNJ nº 194/2014, alterado pelo art.5º da Resolução CNJ nº 283/2019:

§4º. O mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução” (o CGOP1G cumpre a função de Comitê Gestor Regional).

Alteração na Portaria TJSP nº 10.099/2022, art. 3º: “Caberá a Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN, quando da ocasião, a preparação dos atos de um novo processo eleitoral, a partir de janeiro de 2024”.

No tocante ao quarto item da pauta, a área técnica explicou que o mandato de todos os membros do Comitê é de 2 anos, sendo possível uma recondução e que, ao fazer a eleição ao final de uma gestão, estaria impossibilitando que a próxima gestão reconduzisse o comitê. Destarte, informa que a Presidência aprovou a realização da eleição no mês de janeiro da gestão que se inicia.

Item V – Discussão sobre a proposta de trabalho das reuniões ordinárias.

A área técnica explicou que o Comitê de 2018-2019 havia feito a proposta de criação do Laboratório de Inovação (denominado Inov@TJ!) e que, na atual gestão iniciaria as atividades do Inov@TJ!, sugeriu-se, por intermédio da Deplan, que o Comitê utilizasse o Laboratório e sua expertise. A área técnica explicou que todos os procedimentos e trabalhos realizados pelo Comitê serão registrados no Sistema Controle de Processos Administrativos (CPA) do TJSP. Dra. Ana Carolina solicitou informações sobre o andamento dos ofícios que foram enviados na gestão passada. A Deplan explicou que atualmente só haveria um ofício sobre o Portal de Gestão de Projetos, o qual está em andamento e a previsão é ter até junho deste ano o portal mais estruturado. A Deplan citou que precisamos de uma campanha de comunicação interna, solicitando à Diretoria de Comunicação do TJSP que faça um projeto de endomarketing/comunicação. Dr. Airton reforça a importância da participação da Corregedoria no Comitê e é



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DEPLAN

aprovada a proposta pelos membros para que a Dr^a Paula requeira ao Presidente.

(Nada mais, eu, Deise Donatoni Casado, servidora da Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida pela Sra. Patrícia Landi, diretora de Planejamento Estratégico do TJSP e aprovada pelo Dr. Rodrigo Marzola Colombini, Coordenador do CGOP1G)

Rodrigo Marzola Colombini